



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 4374/2019  
Data: 14/10/2019 Horário: 16:22  
Legislativo - PAR 305/2019

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 184/2019**

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a "Taça Beth Shalom de Futsal", a ser realizada anualmente nos meses de agosto e setembro.

**Autoria:** Vereador José Aparecido da Rocha.

**Relator:** Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a "Taça Beth Shalom de Futsal", a ser realizada anualmente nos meses de agosto e setembro.

Na justificativa, ressalta-se que "*O campeonato Taça Beth Shalom de Futsal é realizado desde 2012 e tem como objetivo principal prevenir contra o uso de drogas, incentivando jovens à prática de esportes*".

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

De fato, a inclusão no Calendário Oficial da "Taça Beth Shalom de Futsal", a ser realizada anualmente nos meses de agosto e setembro, é uma forma de incentivar as pessoas que frequentam a entidade a abandonar o uso de





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

substâncias psicoativas e de melhorar sua saúde física e mental.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante evento a ser lembrado pela municipalidade.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 184/2019.


### **III - PARECER DA COMISSÃO**


A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 184/2019.

Ibitinga, em 14 de outubro de 2019.

  
Relator – Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

  
Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

  
Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

